

PROCESSO Nº: 0805378-27.2018.4.05.8202 - EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
EXECUTADO: ROSINI LEITE MANICOBA
ADVOGADO: Eptácio Pessoa Pereira Diniz Filho
8ª VARA FEDERAL - PB (JUIZ FEDERAL TITULAR)

CERTIDÃO

Certifico, que em cumprimento ao presente mandado, no dia 28/09/2022, dirigi-me ao endereço constante no mandado e, ali estando, **procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO** do bem descrito no auto que segue, em anexo.

Certifico, ainda, que no dia 28/09/2022, dirigi-me ao Cartório de Registro de Imóveis de Conceição/PB e, ali estando, fiz a entrega do presente mandado bem como de uma via do auto de penhora a servidora daquele cartório para que seja feito o registro da presente penhora, que após as formalidades legais exarou nota de ciência e recebeu a contrafé que lhe ofereci.

Certifico que, no mesmo dia, dirigi-me ao endereço da executada e, ali estando, **INTIMEI o cônjuge da executada, o senhor Severino Soares Manicoba** do inteiro teor do presente mandado e da penhora e avaliação realizada, que após as formalidades legais, exarou nota de ciência e recebeu a contrafé que lhe ofereci.

Certifico, ainda, que tentei intimar a executada através do aplicativo whatsapp nº 83 998245265, entretanto, ela não manifestou ciência.

Certifico que **DEIXEI DE INTIMAR A EXECUTADA ROSINI LEITE MANICOBA** tendo em vista que, na ocasião, ela estava viajando e não manifestou ciência da intimação eletrônica. Mas, consultando os autos, verifiquei que ela possui advogado constituído apto a receber a intimação.

O referido é verdade. Dou fé.

Sousa-PB, data da assinatura eletrônica.

José Felipe Figueiredo de Meneses

Oficial de Justiça Avaliador Federal